

# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

### Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

A Comissão de Redação de Leis, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 161 e seguintes do Regimento Interno desta Casa apresenta a REDAÇÃO FINAL DA LEI RELATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 39/2021:

### **LEI N°\_\_\_\_/2021**

Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua Raimundo Melchioretto, no bairro Rio do Peixe.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de "Rua Raimundo Melchioretto" a via pública situada no bairro Rio do Peixe, com início na Rodovia SC-414, latitude 26°44'23.73"S e longitude 48°50'31.59"O e término na latitude 26°44'17.02"S e longitude 48°50'31.37"O, com extensão de 210 (duzentos e dez) metros e com características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SO	_
Em,	

### MARCOS PEDRO VEBER

Prefeito Municipal

**(**47) 3377 1336



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

# Estado de Santa Catarina



Esta é a Redação final da Lei relativa ao Projeto de Lei n.º 39/2021 que submetemos a apreciação de nossos nobres pares pedindo sua aprovação.

Comissão de Redação de Leis, em 27 de agosto de 2021.

## JORGE SOARES DA SILVA WINTER

Presidente

# ÊNIO RONCHI JÚNIOR

Relator

FELIPE BRÁS LUCIANI

Membro